

PORTARIA Nº 75/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o disposto pelo Art. 86, inciso XIV, do Regimento do CREA-PA, no que concerne a competência do Senhor Presidente para resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;

Considerando a Decisão Plenária nº 1.164, de 12/03/2020, que analisou a Deliberação Nº 03/2020 – COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL (CER), referente à composição das MESAS ELEITORAIS E MESAS FACULTATIVAS;

Considerando que a Decisão Plenária nº 1.164/2020, aprovou a composição de mesas eleitorais, além, das mesas facultativas;

Considerando que por equívoco alguns Presidentes de mesas estavam com registro interrompido;

Considerando que por motivos pessoais alguns membros de mesas solicitaram suas saídas;

Considerando a logística das urnas;

Considerando que é imprescindível remeter à COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL (CEF) a composição completa da CER até o dia 23/03/2020;

Considerando que a próxima Reunião Plenária do CREA/PA ocorrerá somente no dia 16 de abril de 2020.

RESOLVE:

APROVAR, ad referendum, da Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA, a COMPOSIÇÃO dos Colaboradores nas Mesas Eleitorais e as Mesas Facultativas;

DETERMINAR que a presente Portaria seja objeto de Pauta da Sessão Plenária de Nº 1.165, dia 16 de abril de 2020, para homologação do Colegiado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 23 de Março de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS
/ice-Presidente No Exercício Da Presidêr